

TERMO ADITIVO Nº 002/2019

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA  
TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CF/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.942 do dia 29 de novembro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.965.288/0001-52, com sede na Avenida T-13, nº 132, Qd. S-22, Lt. 4/7, apt. 1802, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, neste ato representada por **WAGNER LUIS BARBOSA CINTRA**, inscrito no CPF nº 499.902.091-20, inscrita no CPF sob o nº 463.146.011-34, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº 201710892000877, fundamentada no Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, que declarou Inexigível a licitação para contratação da empresa supramencionada, de acordo com o *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo 1º**- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação ao Contrato nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a locação de uma licença, suporte e manutenção do software intitulado “**Sistema Gerencial de Prestação de Contas – SGPC**”, desenvolvido exclusivamente pela Top System Informática Ltda.

**Parágrafo 2º**- A Contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**Parágrafo 1º** - O valor total do termo aditivo é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais)**.

**Parágrafo 2º** – As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2019.0801.04.122.4001.4001.03 – Fonte 100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho nº 2019.0801.010-00079, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

**Parágrafo 3º** – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após este período, será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

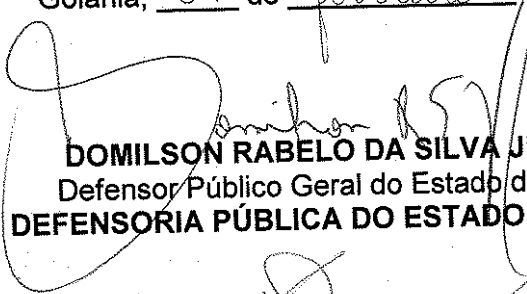
**Parágrafo 1º** – A vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados de **21/02/2019 a 20/02/2020** e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado havendo interesse da Administração, observado o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2019.

  
**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público Geral do Estado de Goiás  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**

  
**WAGNER LUIS BARBOSA CINTRA**  
Top System Informática Ltda

Testemunhas:

1. Isabella Brandaão Barbosa CPF Nº 716.017.591-34
2. Thales Franco de Souza CPF Nº 032.797.425-79